



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº.0187

EM 05 DE JUNHO DE 2008.

**"APROVA AS CONTAS DO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO
DO OESTE-RO, REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2006".**

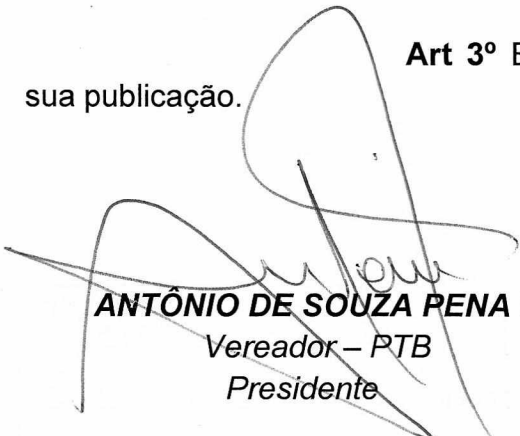
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições, especialmente o Artigo 15, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 02 de junho de 2008, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art 1º Fica aprovado a Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, referente ao Exercício Financeiro de 2006, nos termos do Acórdão nº 005/2008 – 2ª Câmara/TCER, datado de 27 de fevereiro de 2008.

Art 2º Seja enviado cópia deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas, Ministério Público local e Prefeitura Municipal.

Art 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO

Vereador – PTB
Presidente


FLÁVIO FARIAS DE ALMEIDA

Vereador – PPS
1º Secretário


EUDES VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador – PTB
2º Secretário

05.06.08
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PREFEITO

Gabriel

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO	
Publicação nº	871.08
de	05.06.08 3206p8
Gerência de Protocolo e Publicação	